



## ASSEMBLEIA GERAL DA

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A.

15 de novembro de 2023

PROPOSTA RELATIVA AO **PONTO UM** DA ORDEM DE TRABALHOS:

**Propor aos Acionistas deliberar sobre a alteração dos Estatutos por forma a prever a possibilidade de amortização de ações, mediante deliberação da Assembleia Geral, com redução do capital social e com consentimento do respetivo titular das ações objeto de amortização, através do aditamento de um novo artigo 5.º e renumerando os atuais artigos 5.º a 25.º.**

Propõe-se que os acionistas deliberem aprovar a alteração dos Estatutos, aditando um novo artigo 5.º e renumerando os atuais artigos 5.º a 25.º, com a seguinte redação:

### **“Artigo 5.º (Amortização de Ações)**

- 1. Nos termos definidos no presente artigo e na lei, a Sociedade poderá, mediante deliberação da Assembleia Geral, amortizar ações com redução do capital social, e desde que com o consentimento do respetivo titular das ações objeto de amortização.*
- 2. A amortização de ações nos termos do presente artigo deverá ser deliberada pela Assembleia Geral, por maioria dos votos emitidos, devendo fixar os termos e condições da amortização, incluindo o preço a ser pago como contrapartida em relação às ações amortizadas por acordo entre o acionista e a Sociedade.”*

Lisboa, 31 de outubro de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO